



PREFEITURA DO
CRATO


ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



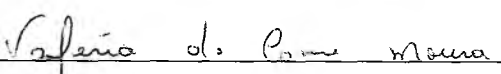
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o senhor JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 96029503633 SSP-CE, representante da empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98, onde a mesma solicitou copia da ata do Julgamento da habilitação referente a TOMADA DE PREÇO nº 2019.09.30.3, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO PRÉ-MOLDADO PARA CAPACIDADE DE 50M³ NA VILA JACUIPE, SÍTIO JUA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renúncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 22 de Novembro de 2019.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">• 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 17.852.422/0001-98	 JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA Procurador RG: 96029503633 SSP-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703001/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente